

## CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

## **EDITAL**

A Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, Dra. Elaine Marciano Pires, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência, a quem possa interessar, que constam os Autos nº. 174/2008, oriundos da 22ª Promotoria de Justiça da Capital, contendo Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 2008.3.29.22.0001, instaurado para apurar possível violação dos direitos da ordem econômica, por parte da Empreendimentos Pague Menos S.A., referente à prática de preços predatórios no mercado, no ano de 2008. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 21 de agosto de 2008.

Elaine Marciano Pires Secretária do CSMP-TO